LEI Nº 4.386 DE 21 DE MARÇO DE 2024. Publicado no Diário Oficial nº 6.538 de 27/03/2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual Associação Beneficente Metropolitana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Metropolitana, com sede no Município de Palmas - TO.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2024, 203° da Independência, 136° da República e 36° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado